



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 07/08/2025

N.º 23 / 2025

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços e Recursos Humanos Não Docentes

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☒	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	☒
DRPRI	☒	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	☒
IQ, IP -RAM	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRAJ	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☒	I.P.S.S.	☐
GUG	☒	Sindicatos	☐
IRE	☒	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: " SIADAP - RAM - Parecer da DRAP - SRF "

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, para efeitos de conhecimento e aplicação, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia do ofício n.º SRF/10276/2025, de 29 de julho, da Secretaria Regional das Finanças, contendo o parecer emitido pela Direção Regional da Administração Pública (DRAP) em resposta ao conjunto de questões colocadas por esta Direção Regional relativas ao sistema de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira (SIADAP – RAM).

Com os melhores cumprimentos

Pel'O Diretor Regional

(Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves)

(ao abrigo do Despacho n.º 233/2020, de 17 de maio, publicado
no JORAM n.º 121, II série, Suplemento, de 25 de junho)

MMA/NRHSE